DECRETO Nº6.159, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

08 - SM DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.01 - MANUTENÇÃO SM DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0070.2.011 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 183).....R$ 600.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SM DE FINANÇAS
06.01 - MANUTENÇÃO SM DE FINANÇAS
28.843.0000.0.001 – ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 – Principal Da Divida Contratual Resgatada (Ficha 117).....R$ 500.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 1100000 – Geral

16 - SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.03 - ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0080.2.052 – MANUT. DO FUND.MUNIC. DE ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESC. – PROTEÇÃO BASICA
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 817).....R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE MARÇO DE 2.023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal